

A Essencialidade da Defesa Técnica no Processo Administrativo Disciplinar durante a Execução Penal

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | agosto 31, 2024



Introdução

O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) é o instrumento utilizado para apurar faltas disciplinares cometidas por detentos durante a execução da pena. Nesse contexto, a defesa técnica desempenha um papel fundamental para assegurar os direitos do apenado e garantir a legalidade e a justiça do

procedimento. Este artigo tem como objetivo analisar a importância da defesa técnica no PAD que apura falta disciplinar durante a execução da pena, com base nos fundamentos jurídicos que sustentam essa garantia.

Fundamentos Jurídicos da Defesa Técnica no PAD

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso LV, assegura aos acusados em geral o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Esse dispositivo constitucional se aplica não apenas ao processo penal, mas também aos processos administrativos, como é o caso do PAD.

A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), em seu artigo 59, prevê que o PAD será instaurado para a apuração de falta disciplinar de natureza grave cometida pelo condenado durante a execução da pena. O artigo 60 da mesma lei estabelece que o PAD deve assegurar ao acusado a assistência de advogado, constituído ou nomeado.

Ademais, a Súmula Vinculante nº 5 do Supremo Tribunal Federal (STF) dispõe que a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição, desde que seja assegurada a ampla defesa. Isso significa que, embora a presença do advogado não seja obrigatória, a sua atuação é essencial para garantir a efetividade da ampla defesa.

A Importância da Defesa Técnica no PAD durante a Execução Penal

1. Orientação Jurídica ao Apenado: O advogado desempenha um papel crucial ao orientar o apenado sobre seus direitos e deveres durante o PAD. Ele esclarece as implicações legais das alegações apresentadas, auxilia na compreensão do processo e fornece subsídios para a construção de uma defesa sólida.

2. Fiscalização da Legalidade do Procedimento: A presença do advogado no PAD permite que ele fiscalize a legalidade do procedimento, verificando se os prazos estão sendo respeitados, se as provas foram produzidas de forma lícita e se os princípios do contraditório e da ampla defesa estão sendo observados. Caso identifique irregularidades, o advogado pode tomar as medidas cabíveis para saná-las.
3. Produção de Provas e Contraditório: O advogado tem a prerrogativa de produzir provas em favor do apenado, como a oitiva de testemunhas, a juntada de documentos e a solicitação de perícias. Além disso, ele pode formular perguntas e fazer reperguntas às testemunhas, exercendo o contraditório e buscando elucidar os fatos de forma mais abrangente.
4. Argumentação Jurídica e Defesa Técnica: O conhecimento jurídico do advogado é essencial para a construção de uma defesa técnica robusta. Ele pode apresentar argumentos jurídicos consistentes, invocar princípios constitucionais e legais, questionar a tipicidade da conduta e a proporcionalidade da sanção disciplinar. Essa atuação qualificada contribui para a busca da verdade e para a aplicação justa do direito.
5. Recurso contra a Decisão Administrativa: Caso a decisão do PAD seja desfavorável ao apenado, o advogado pode interpor recurso administrativo, apresentando as razões de inconformidade e buscando a reforma da decisão. Essa possibilidade de revisão da decisão é fundamental para corrigir eventuais equívocos e assegurar a justiça do procedimento.
6. Acesso à Justiça e Controle Judicial: Se esgotadas as instâncias administrativas, o advogado pode provocar o controle judicial do PAD, impetrando habeas corpus ou mandado de segurança para questionar a legalidade do procedimento ou a desproporcionalidade da sanção aplicada. Essa atuação garante o acesso à justiça e a proteção dos direitos fundamentais do apenado.

Conclusão

A defesa técnica no Processo Administrativo Disciplinar que apura falta disciplinar durante a execução da pena é um direito fundamental do apenado e uma garantia essencial para a legitimidade do procedimento. A atuação do advogado, seja orientando juridicamente o acusado, fiscalizando a legalidade do processo, produzindo provas, exercendo o contraditório, construindo uma defesa técnica robusta ou recorrendo de decisões desfavoráveis, é imprescindível para assegurar a ampla defesa e o devido processo legal.

A presença do advogado no PAD não deve ser vista como um entrave à apuração das faltas disciplinares, mas sim como um mecanismo de equilíbrio e justiça, que visa evitar arbitrariedades e garantir que a aplicação das sanções seja pautada pela legalidade e pela proporcionalidade. A defesa técnica qualificada é um pilar do Estado Democrático de Direito e uma expressão da dignidade humana, mesmo no contexto da execução penal.

Portanto, é fundamental que a administração penitenciária e os órgãos de controle reconheçam a importância da defesa técnica no PAD e promovam condições para a sua efetiva atuação.